



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 638, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da RA n. 85/2010, publicada em 18.06.2010, e ainda o que consta no ofício 4/2011, protocolizado sob n. SUP 8887/2011,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de PEDRO LEOPOLDO/MG, no período de 25 a 27 de abril de 2011, tendo em vista os procedimentos operacionais para a instalação do Foro Trabalhista local, previsto para inauguração no dia 27.04.2011.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2011.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Presidente

(DEJT/TRT3 13/04/2011)